



SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMTDS

PORTARIA Nº 2002001/2019 - SMTDS
CRATO/CE, 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade do comparecimento ao Centro de Políticas Públicas de Juventude para tratar de assuntos relacionados aos Termos de Convênio Linha de Ação Jovem Estagiários, no dia 27 de fevereiro de 2019, sito Avenida do Imperador, 1367, Farias Brito- Fortaleza- CE. Bem como participar de uma reunião de entrega de documentação e relatório referente às turmas de Jovem Aprendiz 2018/2019, no Instituto de Desenvolvimento Social e Qualificação Profissional- IDESQ, no dia 28 de fevereiro de 2019, sito Rua Joceno Monteiro, 547, Parque Santa - Fortaleza – CE.

Nome: Nádia Maria Freitas do Nascimento

CPF: 462.215.063-87

Cargo: Assessor III

Lotação: SMTDS

Simbologia: CDS 06

Destino: Fortaleza - CE

Período: 27 e 28/02/2019

Quantidade: 02(Duas)

Valor da Diária: R\$ 210,00

Total Concedido: R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 20 de fevereiro de 2019.

Cícera Edivania da Costa Gonçalves

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS

PORTARIA Nº 2002002/2019 - SMTDS
CRATO/CE, 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar de uma reunião de alinhamento e entrega de relatórios de conclusão das turmas bolsistas na Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos- SPC, no dia 27 de fevereiro de 2019, sito Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora – Fortaleza – CE. Bem como participar de uma reunião de entrega de documentação e relatório referente às turmas de Jovem Aprendiz 2018/2019, no Instituto de Desenvolvimento Social e Qualificação Profissional- IDESQ, no dia 28 de fevereiro de 2019, sito Rua Joceno Monteiro, 547, Parque Santa - Fortaleza – CE

Nome: Scarllate da Silva Sousa Formiga

CPF: 077.618.174-21

Cargo: Gerente de Núcleo de Gestão de Benefícios, Transferência de Renda e Área de Trabalho

Lotação: SMTDS

Simbologia: CDS 05

Destino: Fortaleza - CE

Período: 27 e 28/02/2019

Quantidade: 02 (Duas)

Valor da Diária: R\$ 210,00

Total Concedido: R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 20 de fevereiro de 2019.

Cícera Edivania da Costa Gonçalves

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS

**PORTARIA Nº 1502001/2019 - SMTDS
CRATO/CE, 15 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar de uma Capacitação: sobre os novos documentos que poderão ser inseridos na nova Carteira de Identidade a partir de primeiro de Março do ano vigente, que será promovido pela Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas- CIHPB, que ocorrerá nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2019, no auditório do Vapt-Vupt de Antônio Bezerra, sito Rua Demétrio Menezes , 370, Fortaleza-Ce.

Nome: Lucivania Romualdo Guedes Coimbra

CPF: 308.087.903-15

Cargo: Agente Administrativo

Lotação: SMTDS

Simbologia: Servidor Público

Destino: Fortaleza - CE

Período: 19 e 20/02/2019

Quantidade: 02 (Duas)

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 15 de fevereiro de 2019.

Cícera Edivania da Costa Gonçalves

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS

**PORTARIA Nº 1502003/2019 - SMTDS
CRATO/CE, 15 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar de uma REUNIÃO DE TRABALHO cujo objetivo é prestar informações e orientar os municípios para o PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES, que será promovido pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/CE), que ocorrerá no dia 27 de fevereiro de 2019, no Auditório do MPT situado à Av Almirante Barroso 466, Praia de Iracema- Fortaleza- Ce.

Nome: Ricardo de Sousa Aguiar

CPF: 683.486.653-15

Cargo: Coordenador de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

Lotação: SMTDS

Destino: Fortaleza- CE

Período: 27/02/2019

Quantidade: 01 (uma)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 15 de fevereiro de 2019.

Cícera Edivania da Costa Gonçalves

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI**RESOLUÇÃO Nº 01/2019**

27 de fevereiro de 2019.

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI do Município de Crato, Ceará, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei Nº2336/05, com nova redação determinada pela Lei Municipal Nº2994/14, em Reunião Ordinária do dia 27 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a **II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**, a realizar-se em Crato, Ceará, no dia 22 de março de 2019, tendo como **Tema Central: Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas;**

Art. 2º - Fica constituída a Comissão Organizadora da II Conferência Municipal dos Direitos do Idoso, composta pela Presidente do CMDI de Crato-CE, Conselheira Rosineide Rosa da Silva; pela Vice - Presidente, Conselheira Valcicleia Nunes Ferreira Feitosa e pelos seguintes Conselheiros (as):

I - Nádia Maria Freitas do Nascimento

II – Mylenna Emanoela Alves Farias

III - Maria Fernandes Bezerra

IV – Celi Barbosa Tavares

Art. 3º - A Comissão será presidida pelo Presidente e pelo Vice- Presidente do CMDI do Município de Crato - CE, e terá como competência:

I - Preparar e acompanhar a operacionalização da II Conferência Municipal dos Direitos do Idoso;

II - Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, materiais relativos a critérios de definição do número de Delegados (as), Projeto, Regimento, Metodologia, Divulgação, Organização e Composição a ser utilizada durante a II Conferência Municipal dos Direitos do Idoso;

III - Organizar e coordenar a II Conferência Municipal dos Direitos do Idoso;

IV - Promover a integração com as Unidades da Secretaria Municipal do Trabalho Desenvolvimento Social, que tenham interface com o evento, para resolver eventuais pendências e tratar assuntos referentes a II Conferência Municipal dos Direitos do Idoso;

V- Dar suporte técnico - operacional durante o evento;

Art. 4º - Para operacionalização da II Conferência Municipal dos Direitos do Idoso, a Comissão Organizadora contará com o apoio dos seguintes Órgãos:

I - Secretaria - Executiva dos CMDI;

II - Unidades da SMTDS - CRAS e CREAS;

III - Secretarias Municipais da Saúde, Educação e Cultura;

IV - Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

V - Associações Comunitárias.

Art. 5º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na operacionalização da II Conferência Municipal dos Direitos do Idoso.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais as instituições e organizações governamentais ou de sociedade civil, da administração Pública ou de iniciativa privada, prestadoras de serviços de atendimento ao idoso, bem como consultores e convidados.

Art. 6º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Crato/CE, 27 de fevereiro de 2019

Rosineide Rosa da Silva
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI de Crato/CE

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC**SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC
EXTRATO DE CONTRATO DIRETO**

EXTRATO DE CONTRATO: 2019.02.25.1 Processo de Contrato Direto nº **2019.02.11.1** **Objeto:** contratação de Empresa especializada em recarga de tinta de impressoras para atender as necessidades administrativas da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante **RECARGA CARIRI COMERCIO E SERVIÇO LTDA** inscrito no CNPJ nº 15.453.320/0001-74. Totalizando o valor de R\$ 14.688,00 (QUATORZE MIL SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS), Vigência do Contrato até 30 de dezembro de 2019 – José Yarley de Brito Gonçalves – Diretor Presidente da SAAEC.

Data do Contrato: 25 de fevereiro de 2019

**SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC
EXTRATO DE CONTRATO DIRETO**

EXTRATO DE CONTRATO: 2019.01.07.1 Processo de Contrato Direto nº 2019.01.03.3 **Objeto:** contratação de serviços especializados de consultoria jurídica, administrativa e processual no âmbito da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante **ROLIM & SANTANA ADVOGADOS ASSOCIADOS** inscrito no CNPJ nº 23.435.169/0001-70. Totalizando o valor de R\$ 49.920,00 (quarenta e nove mil novecentos e vinte reais), Vigência do Contrato até 30 de dezembro de 2019 – José Yarley de Brito Gonçalves – Diretor Presidente da SAAEC.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.02.15.1.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.02.15.1. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 14 de março de 2019 às 08h30min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E EQUIPAMENTOS PERMANENTE DESTINADO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Crato/CE, 27 de fevereiro de 2019.** Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.11.22.1.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.11.22.1. A comissão de pregão da prefeitura municipal de Crato/CE comunica aos interessados que a sessão de licitação na modalidade pregão presencial nº. **2018.11.22.1**, cujo objeto é a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO COM PROCEDIMENTOS PRÉ-OPERATÓRIOS (EXAMES LABORATORIAIS – HEMOGRAMA COMPLETO, JEJUM, TRICOTOMIA E INTERNAÇÃO), TRANS-OPERATÓRIO (ASSISTÊNCIA AO ANIMAL ATÉ A RETIRADA DOS PONTOS), EM CÃES E GATOS (DE RUA OU DOMICILIADOS) NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE COM IMPLANTAÇÃO DE MICRO-CHIP DE INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, NECESSÁRIA PARA ATENDER A DEMANDA DE CONTROLE POPULACIONAL E IDENTIFICAÇÃO DE CÃES E A GATOS, ATRAVÉS DE SERVIÇO MUNICIPAL DE CASTRAÇÃO, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.297 DE 29 DE AGOSTO DE 2017**, realizado no dia 26/02/2019 às 14h:30min, foi declarada **DESERTA**, tendo em vista que nenhuma empresa interessada compareceu ao certame. Sendo assim, fica marcada para o **DIA 15 DE MARÇO DE 2019 ÀS 08h30min** a data da **REABERTURA DA SESSÃO**. Maiores informações através do telefone (88) 3521.9600 das 08h00min às 14h00min (horário local). **Crato/CE, 27 de fevereiro de 2019.** Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 2018.12.12.1. Objeto: AQUISIÇÃO DE VACINAS PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE ZOONOSES JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. Vencedor: SUPRAMIL COMERCIAL LTDA - EPP, inscrito no CNPJ Nº 11.262.969/0001-57, com o valor global de R\$ 200.012,80 (duzentos mil doze reais e oitenta centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologamos a Licitação na forma da Lei Nº. 8666/93 – ANDRÉ BARRETO ESMERALDO - Secretário de Saúde. 06 de fevereiro de 2019.

**CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.12.12.1**

A Prefeitura Municipal de Crato/CE, vem convocar a empresa SUPRAMIL COMERCIAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 11.262.969/0001-57, com endereço na Rua Dr. Osório de Oliveira Azevedo, 284, São Paulo - SP, para através do seu representante legal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura do contrato decorrente do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.12.12.1, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE VACINAS PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE ZOONOSES JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, sob pena de decair do direito à contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital do referido PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.12.12.1. André Barreto Esmeraldo - Secretário de Saúde. Crato/CE, 28 de fevereiro de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº:
2018.09.05.1**

CONTRATO: 2019.02.01.2 / DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2019. / VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019. / OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CADEIRAS DE RODAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0403.10.244.0142.2.203. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.32.00. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE SAÚDE – André Barreto Esmeraldo e FREEDOM VEÍCULOS ELÉTRICOS LTDA – Éverton Machado da Silva. / VALOR: R\$ 369.106,94 (trezentos e sessenta e nove mil cento e seis reais e noventa e quatro centavos).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº:
2018.09.05.1**

CONTRATO: 2019.01.18.2 / DATA: 18 DE JANEIRO DE 2019. / VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019. / OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CADEIRAS DE RODAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0403.10.244.0142.2.203. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.32.00. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE SAÚDE – André Barreto Esmeraldo e PROSAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP - Elmano José Marques Dantas. / VALOR: R\$ 157.800,68 (cento e cinquenta e sete mil oitocentos reais e sessenta e oito centavos).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2017.11.16.3, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.09.05.1, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRENDAMENTO, MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA, CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTES TERMOS DE APOSTILAMENTO A ALTERAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA NO CONTRATO ORIGINÁRIO, QUE ANTES ERA 3.3.90.39.00, E A PARTIR DESTA DATA PASSARÁ A SER A SEGUINTE: 3.3.90.40.00. CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- CÍCERA EDIVÂNIA DA COSTA GONÇALVES - CONTRATADO: S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 35.055.771/0001-60. DATA DO APOSTILAMENTO: 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2017.11.23.8, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.08.24.2, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA AO FUNCIONAMENTO DE CONTROLE INTERNO PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTES TERMOS DE APOSTILAMENTO A ALTERAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA NO CONTRATO ORIGINÁRIO, QUE ANTES ERA 3.3.90.39.00, E A PARTIR DESTA DATA PASSARÁ A SER A SEGUINTE: 3.3.90.40.00. CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- CÍCERA EDIVÂNIA DA COSTA GONÇALVES - CONTRATADO: AS SISTEMAS CONSULTORIA PÚBLICA LTDA – EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 63.320.667/0001-91. DATA DO APOSTILAMENTO: 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2018.11.27.2 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.01.28.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, DESCARTÁVEL E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: D. S. ANDRADE ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.738.363/0001-40 - CONTRATO: 2019.02.26.2 - VALOR GLOBAL DE R\$ 7.508,05 (SETE MIL QUINHENTOS E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS). SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3401.04.122.0007.2.161- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2019. DATA DO CONTRATO: 26 DE FEVEREIRO DE 2019

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2018.11.27.2 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.01.28.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, DESCARTÁVEL E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: D. S. ANDRADE ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.738.363/0001-40 - CONTRATO: 2019.02.28.4 - VALOR GLOBAL DE R\$ 291.198,13(DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS). SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – CÍCERA EDIVÂNIA DA COSTA GONÇALVES – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0504.08.244.0141.2058(GESTÃO E EXPANSÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA); 0504.08.244.0026.2.057(GESTÃO E EXPANSÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL); 0504.08.125.0141.2.050(GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, IGD E CADASTRO ÚNICO); 0504.08.243.0142.2.053(CRIANÇA FELIZ) - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2019. DATA DO CONTRATO: 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**LISTA NOMINAL PROVISÓRIA DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DO ENQUADRAMENTO DO EFETIVO DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DO CRATO.**

A Comissão de Enquadramento da Guarda Civil Metropolitana do Crato/CE, nomeada pela Portaria nº 0201002/2019 – GP, datada de 02 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município, Ano 2019, Edição nº 4081, apresenta a lista nominal provisória de enquadramento, consubstanciada na Lei Municipal nº 3.225/2016 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR), e Edital de Enquadramento nº 01/2019 – GS.

Atendendo aos critérios estabelecidos pela legislação municipal foram ofertadas 30 vagas para a Classe Especial, 37 vagas para a 1ª Classe e 50 vagas para a 2ª classe, ressaltando-se que o restante do efetivo que não enquadre nas mencionadas classes, será enquadrado automaticamente na 3ª Classe.

Na oportunidade, a Comissão de Enquadramento informa que o Guarda Municipal poderá recorrer do resultado do enquadramento no prazo de até 72h (setenta e duas horas), a contar da data de publicação desta lista nominal provisória de enquadramento. Contudo, em virtude do feriado de Carnaval os recursos interpostos serão recebidos até o dia 08 de março de 2019, no horário de funcionamento, na Sede da Corregedoria.

O Recurso apresentado deverá ser dirigido a Comissão de Enquadramento e estar devidamente fundamentado. Após o decurso do prazo, a Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por mais 05 (cinco), que se sucederem à data de recebimento do recurso para decisão.

NOME	CLASSE
ALFREDO CARDOSO DA SILVA NETO	Especial
FABIO SALES SANTOS	Especial
FRANCISCO FRANCIMAR S. DE SOUSA	Especial
JOSE ROSINAN GUEDES DA SILVA	Especial
PAULO SERGIO DOMINGOS FEITOSA	Especial
CICERO LUIZ DE SANTANA NETO	Especial
JOSE PEREIRA TELES	Especial
CICERA MARIA V. DO NASCIMENTO	Especial
CANDIDO SILTON AMORIM CASELLI	Especial
THIAGO JOSE OLIVEIRA E SILVA	Especial
ARIVALDO BARBOSA FRUTUOSO	Especial
PEDRO EDUARDO LEITE DA SILVA	Especial
FRANCISCO VERICIO ROQUE SILVA	Especial
JOSE NIKLEIBY LINHARES ANTUNES	Especial

MARCOS CLAUDIO DA SILVA	Especial
MAURICIO LOPES FERREIRA	Especial
CLAUDIOMAR CICERO DE SOUZA	Especial
JOÃO PAULO SHIRLAIDY B. FEITOSA	Especial
FRANCISCO TAVARES MOREIRA	Especial
CICERO HELTON DA SILVA	Especial
MAURICIO SALES SILVA	Especial
RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA FILHO	Especial
JOSE DENILSON SILVA BEZERRA	Especial
DUILIO DUARTE PINHEIRO QUESADO	1ª Classe
FRANCISCO LUIZ ROMÃO DE SOUSA	1ª Classe
CICERO FIGUEIREDO DE SOUSA	1ª Classe
JOSE ROBERTO RODRIGUES ALVES	1ª Classe
SERGIO AQUINO DA SILVA	1ª Classe
ACLECIO RODRIGUES MONTEIRO	1ª Classe
JOÃO CARLOS TAVARES MUNIZ	1ª Classe
PEDRO GEREMIAS BATISTA	1ª Classe
ADRIANO ALVES SILVA	1ª Classe
JOSÉ GUEDES DA SILVA NETO	1ª Classe
GILBERTO ANASTACIO DA COSTA	1ª Classe
ANTONIO ALBERICO CARDOSO DA SILVA	1ª Classe
JOSÉ CICERO BRAZ DA SILVA	1ª Classe
CÍCERO LUIZ GONÇALVES BEZERRA	1ª Classe
FRANCISCO WILSON SOARES DA SILVA	1ª Classe
PEDRO MOREIRA DE FREITAS	1ª Classe
KAIO FERNANDES BATISTA	1ª Classe
MARCOS CRYSTIAN PEREIRA BRASIL	1ª Classe
RAIMUNDO BEZERRA DA SILVA	1ª Classe
RICARDO RIBEIRO ROCHA	1ª Classe
KAIKA ALEXANDRE LEITE DA SILVA	1ª Classe
HILARIO GODOFREDO BATISTA FEITOSA	1ª Classe
MÁRIO JOANES SOUSA PEREIRA	1ª Classe
LUCIMAR RAMIRO AUGUSTO CHAVES	2ª Classe
EUCLIDES ROMÃO DA FONSECA	2ª Classe
ARMANDO FERNANDES DE SOUZA	2ª Classe
CICERO JOAQUIM DE LIMA	2ª Classe
ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	2ª Classe
FRANCISCO FEITOSA BIZARRIA	2ª Classe
CARLOS PEDRO DA SILVA SANTOS	2ª Classe
JUCIVAN DO NASCIMENTO	2ª Classe
FRANCISCO ENEAS PINHEIRO CARDOSO	2ª Classe
JOÃO GOMES DA SILVA	2ª Classe
MURILO JANIO LEAL	2ª Classe
JOSE JUSTINO MARINHO JUNIOR	2ª Classe
ARNALDO PEREIRA DA SILVA	2ª Classe
FRANCISCO HELENO NECO	2ª Classe
JOAQUIM ANTONIO BARBOSA TELES	2ª Classe
CICERO FERREIRA DA SILVA	2ª Classe

ANTONIO FLAUDIANO O. DOS SANTOS	2ª Classe
ROSALVO PEREIRA DA SILVA	2ª Classe
ANTONIO BENTO COELHO	2ª Classe
CLAILTON DA SILVA	2ª Classe
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA GOMES	2ª Classe
JOSE NAIRTON C. DOS SANTOS	2ª Classe
LUZI MARCOS MOREIRA DA SILVA	2ª Classe
MARILIA GABRIELA LUDGERIO CARVALHO	2ª Classe
HELENO PINTO DA SILVA	2ª Classe
FRANCISCO DANIEL SILVA BEZERRA	2ª Classe
JOSÉ MARIA DE BRITO	2ª Classe
JOSÉ RODRIGO MARQUES DA HORA	3ª Classe
ANTONIO MARCOS G. RODRIGUES	3ª Classe
RUBENS FERREIRA BATTISTA DA SILVA	3ª Classe
CICERO MARCONDES ALVES DE SALES	3ª Classe
SILVIO CLAY PERREIRA DE SOUSA	3ª Classe
JOSÉ HENRIQUE DE SOUZA	3ª Classe
RAIMUNDO NONATO ALCANTARA	3ª Classe
ANTONIO SERGIO CARNEIRO TAVARES	3ª Classe
FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA	3ª Classe
FRANCISCO SILVA DO NASCIMENTO	3ª Classe
JUAREZ MARCONDES PEREIRA ALVES	3ª Classe
MONICA DE OLIVEIRA LIMA G. A. LEAL	3ª Classe
ANTONIO MACARIO DOS SANTOS	3ª Classe
VICENTE DA SILVA BEZERRA	3ª Classe
ALECIO RIBEIRO DA SILVA	3ª Classe
ANTONIO NEILSON M. CLEMENTINO	3ª Classe
JOSE VANDERIAM PEREIRA DE SOUSA	3ª Classe
CICERO DOMICIANO DA SILVA	3ª Classe
PAULO CESAR ALVES FAVELA	3ª Classe
CICERO OLAVIO OLIVEIRA	3ª Classe
CICERO TOMAZ DIAS	3ª Classe
LUIZ GUTEMBERG MARÇAL VITORIANO	3ª Classe
JORGE LUIZ FERREIRA PEREIRA	3ª Classe
LUIZ JACINTO DOS SANTOS FILHO	3ª Classe
FRANQUENO DA SILVA FREIRE	3ª Classe
TIAGO FERREIRA VENTURA	3ª Classe
ANTONIO CARLOS ALMEIDA SANTOS	3ª Classe
AGAMENON CIRILO CORREIA	3ª Classe
JOSE VALMIR LOURO	3ª Classe
JOZUER DELMIRO DA SILVA	3ª Classe
FRANCISCO ALVES	3ª Classe
FRANCISCO MAICON ALENCAR PEREIRA	3ª Classe
JAIR NUNES DE SOUSA	3ª Classe
JOÃO BOSCO GONÇALVES DE SOUSA	3ª Classe
PAULO LEONEL DA SILVA	3ª Classe
JOSE SEVERINO DA SILVA	3ª Classe
JOSÉ ALBERTO CARDOSO VIANA	3ª Classe

JOSE EDMILSON FERREIRA LIMA	3ª Classe
LUCIANO LUCAS NUNES	3ª Classe
FRANCISCO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA	3ª Classe
FRANCISCO NILDO DE PAULA	3ª Classe
ARMANDO JOSÉ DA SILVA	3ª Classe
FABRICIO DAVID DA SILVA	3ª Classe
FRANCISCO DOGIVALDO V. DA SILVA	3ª Classe
CARLOS HENRIQUE SALU PEREIRA	3ª Classe
CLAUDIO FERREIRA DOS PASSOS	3ª Classe
JOSE RICARDO ARAUJO DE SOUZA	3ª Classe
FRANCISCO RAIMUNDO MONTEIRO	3ª Classe
JOSE FRANCIVALDO TELES	3ª Classe
MARCOS ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO	3ª Classe
CARLOS ALBERTO CORREIA SILVA	3ª Classe
FRANCISCO HELIO R. DE AQUINO	3ª Classe
FRANCISCO LUIZ CORREIA RIBEIRO	3ª Classe
FRANCISCO OTAVIO DA SILVA	3ª Classe
GILBERTO PEREIRA ALVES	3ª Classe
JOSÉ FLAVIANO FERREIRA TELES	3ª Classe
MARCOS ANTONIO BESERRA TELES	3ª Classe
OZEAS PINHEIRO LETTE FILHO	3ª Classe
JOSE RIVALDO LUCAS BARBOSA	3ª Classe
CICERO PEREIRA SALDANHA	3ª Classe
EDILSON MIGUEL DA SILVA	3ª Classe
JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS	3ª Classe
LUIZ SERGIO FLORENCIO DA SILVA	3ª Classe
RAIMUNDO APOLONIO DOS SANTOS	3ª Classe
AUGUSTO COMES DA SILVA	3ª Classe
FRANCISCO ADRIANO DE S. NASCIMENTO	3ª Classe
FRANCISCO ERILDO S. DE OLIVEIRA	3ª Classe
JOSE NETO PESSOA	3ª Classe
VALDIR MONTEIRO	3ª Classe
JOSE ANTONIO DE MELO DUARTE	3ª Classe
FLAVIANO DAVID DA SILVA	3ª Classe
FRANCISCO IVAN DUTRA JANUARIO	3ª Classe
JOSE EDNALDO DE CARVALHO	3ª Classe
ADAUTO DE MELO ARAUJO	3ª Classe
ADRIÃO GRIGORIO DOS SANTOS	3ª Classe
AFONSO FIDELES DA SILVA	3ª Classe
AILTON FERREIRA AMORIM	3ª Classe
ANTONIO ALDENIR RODRIGUES	3ª Classe
ANTONIO ALMIR FIDELIS DA SILVA	3ª Classe
ANTONIO AVELINO SILVA	3ª Classe
ANTONIO DE BRITO	3ª Classe
ANTONIO EMANUEL FEITOSA VILAR	3ª Classe
ANTONIO SOARES MATOS NETO	3ª Classe
ANTONIO VICENTE BORGES	3ª Classe
CICERO FERNANDES DA SILVA	3ª Classe

CICERO ROMERIO DOS SANTOS	3ª Classe
CICERO SOARES DA SILVA	3ª Classe
CLAUDIO JOSE PEREIRA DA SILVA	3ª Classe
DAMIÃO ROMÃO DE MORAIS	3ª Classe
DANIEL FIGUEIREDO DE AQUINO	3ª Classe
DOUGLAS DE SOUSA MANGUEIRA	3ª Classe
EDILSON JOSÉ DO NASCIMENTO	3ª Classe
EDNARDO TEIXEIRA	3ª Classe
FRANCISCO AGOSTINHO DE SOUZA	3ª Classe
FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO	3ª Classe
FRANCISCO DE ASSIS MARIANO	3ª Classe
FRANCISCO EDSON DE S. NASCIMENTO	3ª Classe
FRANCISCO LOPES CORDEIRO	3ª Classe
FRANCISCO MARCONDES BATISTA	3ª Classe
FRANCISCO MAURICIO GOMES DE LIMA	3ª Classe
FRANCISCO MUNIZ SANTANA	3ª Classe
FRANCISCO RONALDO DA S. DE ALMEIDA	3ª Classe
FRANCISCO SAVIO FELIPE NERI	3ª Classe
GERALDO ALVES DE ALMEIDA	3ª Classe
GIOVANNI ROMÃO PINHEIRO	3ª Classe
IDVAL BRITO LEITE	3ª Classe
INACIO ANTONIO DOS SANTOS	3ª Classe
JANAILTON ALVES DA SILVA	3ª Classe
JESUS SILVANO RODRIGUES DE SOUSA	3ª Classe
JOCEMI PEREIRA MOREIRA	3ª Classe
JONATHAN BEZERRA DE BRITO	3ª Classe
JOSE AIRTON AMORIM DA FRANCA	3ª Classe
JOSE CARLOS SOARES LOPES	3ª Classe
JOSE DA ANUCIAÇÃO LIRA NETO	3ª Classe
JOSE HERMANO DOS SANTOS	3ª Classe
JOSE HOLANDA DA SILVA	3ª Classe
JOSE JANUARIO DE MATOS	3ª Classe
JUAREZ DE SOUSA BRASIL	3ª Classe
LAERCIO LAURINDO AMORIM	3ª Classe
LEONILSON SILVA PARENTE	3ª Classe
LUIS MENDES FAUSTINO	3ª Classe
LUIS PEREIRA CAVALCANTE	3ª Classe
LUIZ DANIEL PALMEIRA	3ª Classe
LUIZ PEREIRA MAIA	3ª Classe
MARCELINO DA SILVA CIRILO	3ª Classe
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	3ª Classe
MARCOS WAGNER DE SOUSA	3ª Classe
MIGUEL CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	3ª Classe
OTAVIO FERREIRA FELIX	3ª Classe
PAULO HENRIQUE DA SILVA COSTA	3ª Classe
PEDRO DOMINGOS DA SILVA NETO	3ª Classe
RAIMUNDO SIEBRA LIMA	3ª Classe
ROGERIO PEREIRA DA SILVA	3ª Classe

ROMILDO GONÇALVES LETTE	3ª Classe
VICENTE AQUINO DA SILVA	3ª Classe
WILSON DE JESUS CRUZ	3ª Classe
ZILVAN ALVES FERREIRA	3ª Classe
ESPEDITO LOPES DE SOUSA	3ª Classe
JOSE IRAN DE SOUSA E SILVA	3ª Classe
FRANCISCO MARTINS DE ALMEIDA FILHO	3ª Classe
ALOISIO FERNANDES RODRIGUES	3ª Classe
CARLOS ALBERTO CRUZ FELIX	3ª Classe
ALCIDES FELISMINO DE SOUSA	3ª Classe
ANTONIO MORENO DE SOUZA	3ª Classe
ANTONIO ROBSON RIBEIRO BASTOS	3ª Classe
CLODOALDO ANDRADE PINTO	3ª Classe
FRANCISCO CORREIA DA SILVA	3ª Classe
FRANCIVAL DE SALES SILVA COUTINHO	3ª Classe
JOSE RODRIGUES DA SILVA	3ª Classe
MANOEL APOLINARIO DE ARAUJO	3ª Classe
ADEMY CAETANO DA SILVA	3ª Classe
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	3ª Classe
ANTONIO FABIO CESARIO DOS SANTOS	3ª Classe
ANTONIO CARLOS ALEXANDRE PEREIRA	3ª Classe
FRANCISCO ABIDORAL FREITAS LEITE	3ª Classe
FRANCISCO HELIO DELMIRO	3ª Classe
HUMBERTO FRANCISCO DA SILVA	3ª Classe
JAILSON BARROS LOURO	3ª Classe
CARLOS ALBERTO GALDINO FLORENTINO	3ª Classe
AURELIO LIMAVERDE DE CARVALHO	3ª Classe
FRANCISCO CARLOS FRANCELINO	3ª Classe
FRANCISCO MANOEL P. DOS SANTOS	3ª Classe
MARCUS VENICIO PINHEIRO	3ª Classe
CARLOS ALBERTO BERNARDO SILVA	3ª Classe
CARLOS JOSE PEREIRA DA SILVA	3ª Classe
FRANCISCO CARLOS DOS S. SOARES	3ª Classe
JOSE ELDO DELMIRO	3ª Classe
JOSE FERREIRA DA SILVA NETO	3ª Classe
FRANCISCO DEMONTIER F. NOGUEIRA	3ª Classe

CRATO – CE, 08/02/2019.

Presidente da Comissão
Sec. Seg. Pública

Corregedora
Membro da Corregedoria

Comandante
Membro do Comando

Membro Sec. Administração

Vice-presidente do Sindicato
Membro de entidade de classe

Profissional de Ed. Física
Membro da Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA Nº 0011102/2019-SMS
CRATO/CE, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar assistência durante o transporte do paciente CICERO GABRIEL DA SILVA SANTOS para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 11/02/2019 à noite e retornando no dia 12/02/2019.

Nome: MANOEL SOARES

CPF: 123.069.593-15

Cargo: MOTORISTA

Lotação: Secretaria de Administração

Destino: Fortaleza - CE

Período: 11 e 12 de fevereiro de 2019

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 11 de fevereiro de 2019.

André Barreto Esmeraldo

Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA 0012802/2019

CONSIDERANDO, o interesse do Município, a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e, a solicitação realizada pelo servidor;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando a compatibilidade na prestação de serviço buscando resguardar os interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que a remoção que se pretende não implica em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício ou a pedido, por decisão unilateral do ente público, conforme Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei 917/71), art. 59, caput, assim como o estabelecido na lei 8.112/90, art. 36, parágrafo único, II, a pedido, a critério da Administração, desde que esta mudança não implique em mudança de domicílio-residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade; e,

CONSIDERANDO a necessidade administrativa, buscando uma atuação eficiente na prestação do serviço público, norteadas pelo Princípio Constitucional da Eficiência, corrigindo ou suprimindo as deficiências dos serviços ofertados, alocando, destarte, os recursos humanos de acordo com a real necessidade de cada Unidade em prol da coletividade;

CONSIDERANDO que, "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas". Enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo);

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a remoção da servidora ANA VALERIA DE OLIVEIRA BRITO, matrícula nº 1226, ocupante do cargo de Odontóloga, da Unidade de Saúde Alcides Peixoto, para o cumprimento de sua jornada de trabalho junto ao Centro de Especialidades Odontológicas Dr. José Nilo Alves de Sousa, com remuneração de acordo com sua nova lotação e carga horária.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
CRATO/CE, 28 de fevereiro de 2019.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA 0022802/2019

CONSIDERANDO, o interesse do Município, a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e, a solicitação realizada pelo servidor;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando a compatibilidade na prestação de serviço buscando resguardar os interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que a remoção que se pretende não implica em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício ou a pedido, por decisão unilateral do ente público, conforme Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei 917/71), art. 59, caput, assim como o estabelecido na lei 8.112/90, art. 36, parágrafo único, II, a pedido, a critério da Administração, desde que esta mudança não implique em mudança de domicílio-residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade; e,

CONSIDERANDO a necessidade administrativa, buscando uma atuação eficiente na prestação do serviço público, norteadas pelo Princípio Constitucional da Eficiência, corrigindo ou suprimindo as deficiências dos serviços ofertados, alocando, destarte, os recursos humanos de acordo com a real necessidade de cada Unidade em prol da coletividade;

CONSIDERANDO que, "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas". Enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo);

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a remoção da servidora MICHELE OLIVERIA LIMA, matrícula 3792, ocupante do cargo público de Odontóloga, da Unidade Básica de Saúde Fábio Pinheiro Esmeraldo, para o cumprimento de sua jornada de trabalho regular junto a Unidade de Básica de Saúde Alcides Peixoto.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
CRATO/CE, 28 de fevereiro de 2019.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Secretário Municipal de Saúde

DIVERSAS SECRETARIAS

EDITAL Nº 001/2019 – DIVERSAS SECRETARIAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.

O **MUNICÍPIO DO CRATO-CE**, através do GABINETE DO PREFEITO – GP, e das SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFIN, ADMINISTRAÇÃO - SEAD, EDUCAÇÃO - SME, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS - SMDARH, INFRAESTRUTURA - SEINFRA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMTDS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL - SEMADT, CULTURA - SECULT, ESPORTE E JUVENTUDE - SESPORTE, SAÚDE - SMS, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL – SETURDES e SEGURANÇA PÚBLICA – SSP; todos, representados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária de diversos servidores públicos distribuídos em inúmeros cargos no âmbito da Administração Municipal, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL** do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2019 - DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, de 28 de dezembro de 2018.

1. DO RESULTADO FINAL:

1.1. DAS FUNÇÕES:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FONOAUDIÓLOGO			
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
1.	0113	APOLIANA DE CASSIA MENDES	5,0

MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO			
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
1.	4148	EMERSON DOS SANTOS CANDIDO	66,5
2.	0801	BRIDSON DOMINGOS DE OLIVEIRA RAMOS	40,0
3.	4919	EDNEY PIRES CRUZ	27,5
4.	3009	RONALDO CORREIA LIMA	11,0
5.	1408	JENILDO JOSE DA SILVA	9,0
6.	0521	PAULO SERGIO FELIX DOS SANTOS	3,0
7.	2608	PEDRO ALAN DOS SANTOS SOUZA	3,0
8.	3355	JORGE LUIZ DE ALENCAR FEITOSA	2,5
9.	4934	WILLIAN SILVIO LIMA	HABILITADO(A)

MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO - ÔNIBUS			
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
1.	0054	JOSÉ WILSON VIEIRA BARROS	38,0
2.	2145	CARLOS DANIEL BEZERRA DA SILVA	30,0
3.	0818	CARLOS ZÁTILA SOUSA DA SILVA	28,0
4.	0481	ADALTO DUARTE DE SOUZA	27,0
5.	0659	RUBENIZIO FERREIRA XIMENDES	16,5
6.	0397	JOSÉ RIBAMAR DE ARAUJO JUNIOR	8,0
7.	0640	SIDNEI MARTINS BATTISTA	6,0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FONOAUDIÓLOGO(A)			
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
1.	2054	ARETUSA REGIA GOMES RIBEIRO	26,0
2.	3315	CÁSSIA CRISTINA QUEIROZ E SILVA	HABILITADO(A)

MÉDICO GENERALISTA			
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
1.	1426	CICERA AMANDA MOTA SEABRA	73,0
2.	3197	MÉRCYA MONYSIA GONÇALVES CRUZ MACEDO MIRANZI	63,0
3.	3600	GUSTAVO CRUZ SANTANA BATISTA	53,0
4.	1199	LORENA DE BRITO AURÉLIO	52,5
5.	3938	SILVINO NETO	45,0
6.	4054	NIKOLAY STEFANO MACEDO TOMÉ	45,0
7.	120	ANA VALMILIA CALDAS FEITOSA	42,0
8.	3436	KÁSSIA DE SOUSA FERNANDES	37,0
9.	136	JULIANA PONCIANO LEITE DE OLIVEIRA SOBREIRA NÓBREGA	32,0
10.	3956	AGEU DE OLIVEIRA SARAIVA	28,5
11.	1109	ANA MARAYSA PEIXOTO LIMA	26,5
12.	1517	FRANCISCO DE ASSIS SAMPAIO	24,0
13.	4443	CICERO FRANCIVALDO SILVA DE FIGUEIREDO	24,0
14.	1147	CINTIA MEDEIROS GUTIERREZ DE BRITO	21,0
15.	4733	LORENA PEREIRA BERNARDO	20,0
16.	159	EMANUEL NUNES CAVALCANTE FILHO	13,0
17.	167	MANUELA DE ALENCAR COELHO NETO	HABILITADO(A)
18.	3632	CAMILA ARRAES PIERRE JUSTO	HABILITADO(A)

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL será publicada no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico <http://www.crato.ce.gov.br>, na data de 28 de fevereiro de 2019.

Crato-CE, 28 de fevereiro de 2019.

A COMISSÃO ORGANIZADORA
PSS Nº 001/2019 – DIVERSAS SECRETARIAS

EDITAL Nº 001/2019 – DIVERSAS SECRETARIAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.

O MUNICÍPIO DE CRATO-CE, através do GABINETE DO PREFEITO – GP, e das SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFIN, ADMINISTRAÇÃO - SEAD, EDUCAÇÃO - SME, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS - SMDARH, INFRAESTRUTURA - SEINFRA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMTDS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL - SEMADT, CULTURA - SECULT, ESPORTE E JUVENTUDE - SESPORTE, SAÚDE - SMS, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL – SETURDES e SEGURANÇA PÚBLICA – SSP; todos, representados pelos seus respectivos Secretários Municipais abaixo assinados, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE INÚMEROS SERVIDORES PÚBLICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE (EDITAL Nº 001/2019 – DIVERSAS SECRETARIAS, de 28 de dezembro de 2018).

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Crato-CE, 28 de fevereiro de 2019.

Chefe do Gabinete do Prefeito
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Secretária Municipal de Educação
Secretário Municipal de Infraestrutura
Secretária Municipal de Administração
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos
Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial
Secretário Municipal de Cultura
Secretário Municipal de Esporte e Juventude
Secretário Municipal de Segurança Pública
Secretário Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico Sustentável

DIVERSAS SECRETARIAS**DECRETO Nº 2802001/2019 – GP****CRATO/CE, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.**

EMENTA: Concede a Medalha do Mérito Bárbara de Alencar ao Sr. HUBERTO CABRAL, e, adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Municipal nº 1.031/1977 e o Decreto nº 15/1977 que a regulamentou;

CONSIDERANDO o transcurso do Bicentenário da Revolução Pernambucana de 1817, liderada pela heroína Cratense, Bárbara de Alencar, mãe da República e da Independência do Brasil;

CONSIDERANDO os inestimáveis e valiosos serviços prestados ao Povo Cratense, em diferentes áreas de atuação ao longo de sua brilhante carreira jornalista;

CONSIDERANDO sua destacada atuação no desempenho das funções de cerimonialista, historiador, jornalista, memorialista, radialista, entre outras, desenvolvidas com afinco e paixão ao Município do Crato e à Região do Cariri Cearense;

CONSIDERANDO finalmente, seu acendrado amor à sua Região natalícia, projetando sempre o Município do Crato no Estado, no País e até mesmo no Exterior com seu trabalho;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Bárbara de Alencar, ao Senhor **FRANCISCO HUBERTO ESMERALDO CABRAL**, jornalista de relevantes serviços prestados ao Povo Cratense.

Art. 2º. A outorga dessa comenda far-se-á em solenidade pública, a acontecer no Salão de Atos da Universidade Regional do Cariri – URCA, na data de 08 de março de 2019, às 17:00hs.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato-CE, Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**Prefeito Municipal****PORTARIA Nº 2802001/2019 - GP**
CRATO/CE, 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO/CE**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da legislação aplicável à espécie;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2702002/2019-GP, de 27 de fevereiro de 2019 que concede licença ao Conselheiro Tutelar Cicero Antônio Lobo Soares para desempenho de mandato eletivo;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o(a) Conselheiro Tutelar **PEDRO DOS SANTOS CALHEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 928.418.723-00, para substituir o Conselheiro Tutelar Cicero Antônio Lobo Soares, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato-CE, Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 2802002/2019 – GP
CRATO/CE, 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “a”, do art. 118, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE, bem como da Lei Municipal nº 917/71, nos arts. 128 e 140,

CONSIDERANDO o requerimento feito pela servidora pública municipal, **MARIA LUCIANE SOARES DE SOUSA**, através de Protocolo Administrativo Nº 201912020001, emitido pela Unidade de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o parecer favorável nº 071/2019 emitido pela Procuradoria Geral deste município, deferindo a solicitação em comento, bem como deferimento pela Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. RETORNAR DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, a servidora pública municipal **MARIA LUCIANE SOARES DE SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº 829.886.253-87, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais/Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2802003/2019 – GP
CRATO/CE, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “a”, do art. 118, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE, bem como da Lei Municipal nº 917/71, nos arts. 128 e 140,

CONSIDERANDO o requerimento feito pela servidora pública municipal, **ALIRIA NATACHE LOPES PEIXOTO**, através de Protocolo Administrativo Nº 201901151159, emitido pela Unidade de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o parecer favorável nº 077/2019 emitido pela Procuradoria Geral deste município, deferindo a solicitação em comento, bem como deferimento pela Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. RETORNAR DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, a servidora pública municipal **ALIRIA NATACHE LOPES PEIXOTO**, inscrita no CPF sob o nº 971.837.763-87, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2802004/2019 – GP
CRATO/CE, 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 201901301430, do servidor municipal FRANCISCO ERISMAR DE SOUSA, ocupante do cargo de Mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, no sentido de solicitar a exoneração, cuja previsão está contida na Lei nº 917/1971, art. 92, § 1º, inciso I;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, A PEDIDO, o servidor público municipal FRANCISCO ERISMAR DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 011.008.603-12, do cargo de Mecânico, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal
